

ORDEM DOS ENFERMEIROS**Declaração de Retificação n.º 574/2021**

Sumário: Retificação do Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto.

Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto

Por lapso, foram publicados com inexatidão os Anexos I, II, e III, referentes ao Regulamento n.º 744/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2021, procedendo-se à devida retificação:

ANEXO I

Domínios das competências da Enfermagem no Desporto

A – Prática Profissional, Ética e Legal	
Unidades de competência	CrITÉrios de competência
Competência: Desenvolve uma prática profissional, ética e legal, em Enfermagem no Desporto, de acordo com as normas legais, os princípios éticos e a deontologia profissional. Descritivo: O Enfermeiro no Desporto reconhece e demonstra um exercício de Enfermagem de qualidade, uma conduta ética que reflete o seu compromisso social com o bem-estar e capacitação da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva. A competência assenta num corpo de conhecimentos e atitudes do âmbito profissional, ético-deontológico e legislativo, traduzido na transparência dos processos de tomada de decisão.	
A1 – Respeita os valores, princípios ético-deontológicos e normas legais da profissão, no âmbito da prática desportiva da pessoa, grupo e comunidade	A 1.1 - Atua de acordo com os princípios ético-deontológicos, normas legais e <i>legis artis</i> , centrando-se na dignidade e na autonomia da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva. A 1.2 - Revela respeito pelos valores, pelos costumes e pelas crenças na multiculturalidade da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva. A 1.3 - Protege os direitos, a saúde e a segurança da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva. A 1.4 - Revela respeito pelo direito da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva relativamente ao acesso à informação, à privacidade e à autodeterminação. A 1.5 - Envolve-se na construção de um ambiente de empatia, confiança, credibilidade e cultura de valores no seio da equipa multidisciplinar. A 1.6 - Demonstra compromisso com as organizações envolvidas no processo de atuação no desporto, sua visão, missão, valores e objetivos organizacionais. A 1.7 - Expressa disponibilidade e compromisso para a atualização de conhecimento. A 1.8 - Atua como elemento de referência, fundamentando os princípios e critérios que suportam a tomada de decisão, com idoneidade.



B – Exercício em Enfermagem no Desporto	
<p>Competência: Desenvolve o exercício da Enfermagem no Desporto através de um processo de cuidados de enfermagem diferenciado, dinâmico e integral, num contexto de atuação multidisciplinar, promovendo o bem-estar e a capacitação na e para a prática desportiva.</p> <p>Descritivo: O Enfermeiro no Desporto participa no desenvolvimento e operacionalização do processo de cuidados de Enfermagem, de forma sistematizada, nos diferentes contextos de atuação. Envolve-se na prestação de suporte efetivo e integral à pessoa, ao grupo, à comunidade praticantes de atividade desportiva, bem como à equipa multidisciplinar e à organização, assumindo responsabilidades, assentes no conhecimento, habilidades e atitudes, contribuindo para a qualidade e a segurança nesta prática. O Enfermeiro no Desporto contribui para a tomada de decisão, promovendo práticas seguras baseadas na evidência científica, assentes num processo de comunicação intra e interprofissional, com vista à obtenção de ganhos em saúde.</p>	
Unidades de competência	Crítérios de competência
B1 – Reconhece a comunicação como uma estratégia central nas relações que estabelece no âmbito da atividade desportiva	<p>B 1.1 - Adequa estratégias de comunicação na promoção da saúde, assim como na prevenção da doença à pessoa, grupos e comunidade praticantes de atividade desportiva.</p> <p>B 1.2 - Assegura uma comunicação eficaz, garantindo a informação adequada à pessoa, grupos e comunidade praticantes de atividade desportiva, sedimentando o conhecimento baseado na evidência.</p> <p>B 1.3 - Otimiza a comunicação para facilitar a capacitação e o bem-estar da pessoa, grupos e comunidade praticantes de atividade desportiva.</p> <p>B 1.4 - Facilita a comunicação de emoções com vista à promoção do bem-estar, sentimento de segurança e confiança.</p> <p>B 1.5 - Atualiza conhecimentos e estratégias de comunicação para a abordagem da pessoa, grupos e comunidade praticantes de atividade desportiva.</p> <p>B 1.6 - Promove um ambiente seguro e favorável à prática de atividade desportiva.</p>
B2 – Garante uma prática profissional eficaz na promoção da saúde e prevenção da doença no âmbito da prática desportiva	<p>B 2.1 - Educa sobre estratégias de promoção da saúde e prevenção da doença no âmbito da prática desportiva.</p> <p>B 2.2 - Envolve-se no desenvolvimento de programas nacionais e internacionais de promoção da saúde e prevenção da doença.</p> <p>B 2.3 - Colabora na análise de informação tendo em vista a adequação de programas de intervenção.</p> <p>B 2.4 - Promove a adesão aos programas de intervenção planeados.</p> <p>B 2.5 - Promove a desmistificação de crenças, mitos e estigmas que influenciam a prática desportiva.</p> <p>B 2.6 - Colabora em estudos tendo como foco a identificação de fatores e de comportamentos de risco associados à prática desportiva.</p>
B3 – Assegura uma prática profissional eficaz no diagnóstico e tratamento promovendo a autonomia e a capacitação da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva	<p>B 3.1 - Reconhece a pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva na sua individualidade.</p> <p>B 3.2 - Determina as necessidades de recursos da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva.</p> <p>B 3.3 - Participa na definição do plano terapêutico da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva, num contexto de atuação multidisciplinar.</p> <p>B 3.4 - Envolve a pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva na tomada de decisão e implementação do plano terapêutico.</p>



Unidades de competência	Critérios de competência
	<p>B 3.5 - Orienta a pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva para a aquisição e utilização de equipamentos adequados.</p> <p>B 3.6 - Fomenta a identificação de estratégias adaptativas que potenciem uma vivência profissional positiva da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva, minimizando o impacto de eventos adversos, num contexto de atuação multidisciplinar.</p> <p>B 3.7 - Constrói o plano de cuidados de enfermagem centrado na pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva, atendendo às suas especificidades e condições, promovendo o seu bem-estar, autonomia e capacitação para uma prática desportiva segura.</p> <p>B 3.8 - Prescreve intervenções de Enfermagem nas diferentes abordagens terapêuticas à pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva, com vista a promover a autonomia e potenciar a <i>performance</i>.</p> <p>B 3.9 - Implementa com rigor e segurança um plano de intervenção para a capacitação da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva, otimizando a <i>performance</i>.</p> <p>B 3.10 - Promove a adesão e a gestão do regime terapêutico, adequando estratégias ao perfil da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva e às suas abordagens terapêuticas.</p> <p>B 3.11 - Implementa medidas de prevenção antecipando potenciais complicações associadas à prática desportiva da pessoa, grupo e comunidade.</p> <p>B 3.12 - Gere sinais e sintomas associados às diferentes abordagens terapêuticas, promovendo a segurança e o bem-estar.</p> <p>B 3.13 - Monitoriza complicações associadas às diferentes abordagens terapêuticas, garantindo a qualidade e a segurança dos cuidados.</p> <p>B 3.14 - Contribui para a segurança do ambiente, da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva, e da equipa multidisciplinar, atendendo aos riscos associados às diferentes abordagens terapêuticas.</p> <p>B 3.15 - Estimula a discussão e a reflexão sobre a prática clínica nas diferentes abordagens terapêuticas.</p> <p>B 3.16 - Constitui-se como elemento de referência na equipa multidisciplinar.</p> <p>B 3.17 - Referencia a pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva para outros profissionais, de acordo com as necessidades identificadas.</p> <p>B 3.18 - Promove, após evento adverso, o desenvolvimento de uma transição saudável da pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva.</p> <p>B 3.19 - Regista com rigor todas as etapas do processo, no sistema de informação em uso.</p>
B4 - Garante a transição segura de cuidados à pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva	<p>B 4.1 - Sistematiza a informação para garantir a continuidade de cuidados à pessoa, grupo e comunidade praticantes de atividade desportiva.</p> <p>B 4.2 - Assegura a transmissão de informação entre os diferentes intervenientes, intra e interinstituições, de acordo com as normas em vigor.</p> <p>B 4.3 - Promove a discussão sobre estratégias de intervenção entre os diferentes níveis de cuidados.</p>

Unidades de competência	Crítérios de competência
B5 - Valoriza a investigação como contributo para a melhoria contínua da Enfermagem no Desporto	B 5.1 - Discute criticamente sobre os resultados de estudos científicos relevantes para o exercício em Enfermagem no Desporto. B 5.2 - Aplica os resultados da investigação em Enfermagem no Desporto como garante da segurança e da qualidade dos cuidados. B 5.3 - Participa em projetos de investigação e difusão de resultados no âmbito da Enfermagem no Desporto. B 5.4- Estimula o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem no Desporto. B 5.5 - Participa em ensaios clínicos no âmbito da atividade desportiva.

ANEXO II

Programa formativo para a atribuição da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto

O programa formativo para atribuição da competência acrescida diferenciada em Enfermagem no Desporto, constitui-se como um referencial orientador da formação pós-graduada, a ser realizada em Instituição de Ensino Superior, com um mínimo de 30 ECTS. O programa formativo deve integrar uma componente teórica e teórico-prática e uma componente prática em contexto real, sob orientação de um enfermeiro com Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto. Do total de 30 ECTS, pelo menos 28, devem corresponder às áreas temáticas obrigatórias, sendo os restantes distribuídos por áreas temáticas optativas ou pelas obrigatórias.

Áreas Temáticas	Conteúdos curriculares mínimos	Observações	N.º mínimo de ECTS
Conceção de Enfermagem no Desporto	<ul style="list-style-type: none">História da Enfermagem no Desporto;Princípios da Enfermagem no Desporto;Aspetos éticos, deontológicos e legais na prática desportiva;Investigação em Enfermagem no Desporto.	Obrigatória	3
Noções de anatomofisiologia para a prática de Enfermagem no Desporto	<ul style="list-style-type: none">Anatomofisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico;Anatomofisiologia do Sistema Osteoarticular;Anatomofisiologia do Sistema Muscular;Anatomia palpatória;Noções básicas de biomecânica e cinesiologia.	Obrigatória	3
Noções de patologia para a prática de Enfermagem no Desporto	<ul style="list-style-type: none">Patologia da Cabeça e Coluna Vertebral;Patologia do membro superior;Patologia do Tronco;Patologia do membro inferior.	Obrigatória	2
Abordagem preventiva e terapêutica da pessoa, grupo e comunidade na prática desportiva	<ul style="list-style-type: none">Intervenções de enfermagem na abordagem preventiva, baseadas na evidência científica;Intervenções de enfermagem no tratamento baseadas na evidência científica;Intervenções de enfermagem à pessoa em situação de urgência e/ou emergência (incluindo Suporte Básico de Vida com DAE).	Obrigatória	6
Princípios fundamentais na prática desportiva	<ul style="list-style-type: none">Organização do Departamento de Saúde;Nutrição e suplementação desportiva;Psicologia Desportiva;Farmacologia no Desporto e controlo antidopagem;Intervenções face à pessoa, grupo, comunidade praticantes de atividade desportiva com necessidades específicas;Noções de fisiologia do esforço cardio-respiratório e muscular;Princípios de Treino Desportivo;Intervenção peri, intra e pós-competitiva;Plano de emergência.	Obrigatória	8



Áreas Temáticas	Conteúdos curriculares mínimos	Observações	N.º mínimo de ECTS
Componente prática em contexto de Enfermagem no Desporto		Obrigatória	6
Trabalho em equipa e parcerias		Optativa	2
Segurança e Gestão de Risco		Optativa	2

ANEXO III

Grelha de verificação

Descritores aplicáveis à atribuição da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto

Percurso	Atividade Profissional	Principal *			
			SIM	NÃO	
Exercício Profissional		1. Título profissional de Enfermeiro, atribuído pela Ordem, com exercício profissional efetivo de pelo menos 2 anos 2. Título profissional de Enfermeiro Especialista, atribuído pela Ordem	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Optativa
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Formação Formal		3. Formação pós-graduada na área da Enfermagem no Desporto com o mínimo de 30 ECTS	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
Atividade Profissional	Principal *	4. Enfermeiro sem experiência em Enfermagem no Desporto	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	+ 10 atividades profissionais complementares
		5. Enfermeiro com experiência em Enfermagem no Desporto igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	+ 8 atividades profissionais complementares
		6. Enfermeiro com experiência em Enfermagem no Desporto igual ou superior a 4 anos	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	+ 4 atividades profissionais complementares
		7. Enfermeiro Especialista sem experiência em Enfermagem no Desporto	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	+ 6 atividades profissionais complementares
		8. Enfermeiro Especialista com experiência em Enfermagem no Desporto igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	+ 4 atividades profissionais complementares
		9. Enfermeiro Especialista com experiência em Enfermagem no Desporto igual ou superior a 4 anos	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	+ 2 atividades profissionais complementares

* O requerente deve obrigatoriamente ter uma atividade profissional principal



Percurso	Atividade Profissional	Complementar	VERTENTE DE FORMAÇÃO	
			a) Formação académica – mestrado e/ou doutoramento	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			b) Formação realizada em Enfermagem no Desporto/Desporto, em entidade com idoneidade formativa, igual ou superior a 30 horas	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			c) Experiência como formador em Enfermagem/Desporto igual ou superior a 30 horas	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			d) Experiência como docente em Enfermagem/Desporto igual ou superior a 25 horas	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			e) Supervisão de estudante de Enfermagem em ensino clínico/estágio no âmbito de Enfermagem no Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			f) Integração de Enfermeiro em contexto de Enfermagem no Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			g) Membro de centro de formação	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			h) Responsável pela formação em serviço igual ou superior a 1 ano	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			i) Experiência profissional na área da Enfermagem no Desporto inferior a 1 ano	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			VERTENTE INVESTIGAÇÃO	
			j) Autor/coautor de artigo científico em Enfermagem/Ciências do Desporto em revista indexada	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			k) Autor/coautor de artigo científico, em Enfermagem/Ciências do Desporto em revista científica	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			l) Autor/coautor de livro em Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			m) Autor/coautor de capítulo de livro em Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			n) Titular de prémio de mérito e/ou menção honrosa em Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			o) Membro de comissão científica em evento na área de Enfermagem do Desporto/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			p) Autor/coautor de comunicação oral em evento científico na área de Enfermagem do Desporto/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			q) Autor/coautor de póster em evento científico na área de Enfermagem do Desporto/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			r) Orientador/coorientador de estudo científico concluído na área de Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			s) Membro de júri de provas académicas	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			t) Moderador de atividade técnico-científica na área de Enfermagem do Desporto/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
			u) Membro de comissão organizadora em evento científico na área de Enfermagem do Desporto/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
v) Membro de Centro/Unidade de Investigação	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			



Percurso	Atividade Profissional	Complementar	VERTENTE PROJETOS/GRUPOS DE TRABALHO	
		w)	Coordenador de projeto no âmbito da Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		x)	Membro de equipa de projeto em Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		y)	Membro de grupo de trabalho em Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		z)	Membro de júri de concurso no âmbito do exercício profissional de Enfermagem	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		aa)	Membro de comissão no âmbito do exercício profissional de Enfermagem	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		bb)	Membro de comissão técnica de apoio à qualidade	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		cc)	Membro de equipa responsável pelo planeamento e abertura de serviço	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		dd)	Coordenador de equipa/Exercício de funções de gestão	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		ee)	Membro de órgãos sociais de associação profissional/sociedade científica na área de Enfermagem/Ciências do Desporto	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
		ff)	Autor/dinamizador de atividades de educação para a saúde em meio de comunicação social	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

11 de agosto de 2021. — A Bastonária, *Ana Rita Pedroso Cavaco*.

314491819